

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R. DA**

**EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria Nº 70/1999 de 26 de Agosto**

Pela Resolução n.º 167/97, de 7 de Agosto, foi transferido para a tutela da Secretaria Regional da Habitação e Equipamento, para alienação, o complexo habitacional anexo ao antigo Centro de Formação Profissional dos Açores, nas Capelas.

Assim, deve ser aquela secretaria regional a deter as competências de gestão daquele património que estavam cometidas ao director do Centro, não se justificando a manutenção de normas específicas em relação a tais habitações, antes devendo as mesmas reger-se pelo que está estabelecido para o restante património habitacional propriedade da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Educação e Assuntos Sociais, o seguinte:

1 . São revogadas a Portaria n.º 1/84, de 31 de Janeiro, e seu regulamento anexo, e a Portaria n.º 44/97, de 26 de Junho.

2. Até que pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sejam estabelecidas as formas de cedência das habitações e as quantias a cobrar, mantém-se em aplicação o estabelecido nos n.ºs 3. a 8. da Portaria n.º 44/97, de 26 de Julho.

3. A presente portaria entra em vigor no dia imediato à sua publicação e produz efeitos a 1 de Setembro de 1999.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Assinada em 23 de Julho de 1999.

0 Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Roberto de Sousa Rocha Amaral.  
- 0 Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, José Gabriel do Álamo de Meneses.